



PORTARIA N. 414, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 29/06/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 30/06/22, ano XVII, edição nº 4.014, pág. 197.

João Cleiton Araújo de Medeiros
Assinatura/Carimbo

**“DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **RAIMUNDO SOUZA LUZ**, matrícula n.0350 ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria de Infra- Estrutura, serviços e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
01/03/2015 Á 29/02/2016
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
01/07/2022 Á 30/07/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 29 de junho de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFR., SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

MEMORANDO Nº 354/2022 SINSPU- MT CANABRAVA DO NORTE – MT
28 DE JUNHO 2022

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA, SERVIÇOS E
URBANISMO

PARA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA, SERVIÇOS E		
PERÍODO DE GOZO:	01/07/2022 a / 30/07/2022		
Matricula	Servidor	Assinatura do Chefe Imediato	(Para uso do RH) período aquisitivo
0350	RAIMUNDO SOUZA LUZ		

ATENÇÃO:

- O gozo de férias deverá ocorrer de acordo com o interesse público, conciliado com a época que atenda à oportunidade e à conveniência da Administração.
- As Secretarias Municipais deverão enviar a Coordenadoria de Recursos Humanos até o fechamento do ponto o formulário dos servidores, que entrarão de férias no mês seguinte.

Canabrava do Norte - MT, 28 de junho 2022

Manoel Da Silva

secretário municipal de infra- estrutura, serviços e urbanismo
Portaria n. 028/2021

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

RUA 19 DE DEZEMBRO, S/Nº

CENTRO - CANABRAVA DO NORTE - MT

CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152

OBRAS@CANABRAVADONORTE.ORG

DATA: Canabrava do Norte, 24 de Junho de 2022;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: Lourival Martins Araújo, inscrito no CPF sob o nº 495.702.341-72;

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CPL N° 057/2022**

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de um imóvel, localizado na Rua Tapirapé, s/nº, Centro, nesta cidade de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, para instalação e funcionamento do Centro de Reabilitação, no período de 01/07/2022 a 01/07/2023.

DATA: Canabrava do Norte, 24 de Junho de 2022;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratada: Irani Purificação de Alecrim, inscrita no CPF sob o nº 008.549.631-62;

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 414, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

PORTARIA N. 414, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **RAIMUNDO SOUZA LUZ**, matrícula n. 0350 ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria de Infra- Estrutura, serviços e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
01/03/2015 À 29/02/2016
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
01/07/2022 À 30/07/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de junho de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. 013, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

EDITAL N. 013, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

“A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 182, INCISO II E ART. 184, INCISO II DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007 – TCE/MT.”

T O R N A - S E P Ú B L I C O

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, torna-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de Maio do exercício de 2022, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 413, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

PORTARIA N. 413, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **LEOMAR DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula n. 839, ocupante do cargo de Vigilante Escolar, lotado na Escola Municipal Canaã, Secretaria Municipal de Educação.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
01/06/2021 À 31/05/2022
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
01/07/2022 À 30/07/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de junho de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 411, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

PORTARIA N. 411, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;